

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 10 de abril de 2026.

Memorando SMS nº 437/2026.

Da Secretaria Municipal de Saúde.
Secretaria de Governo.

Prezado,

Venho respeitosamente por meio deste, informar quanto Indicação 2848/2026 do Excelentíssimo vereador Mariza Martins Borges, o quanto segue:

“Solicita Informações do Prefeito Marcos Ferreira Godoy, chefe do poder executivo, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Bem – Estar, aos cuidados da Dra. Aparecida Luiza Nasi Fernandes, sobre estudo para a possibilidade de implementar o apoio psicológico para pais e mães atípicos, no município de Itapevi.

Informamos a Nobre Vereadora que a prioridade na área da saúde se dá de acordo com a gravidade e urgência dos quadros clínicos, quando há prioridade de urgência, o médico solicitante da terapia, deve justificar a urgência para que seja priorizado na Central de Regulação de vagas.

O apoio psicológico para pais e mães atípicos se dá nas Unidades que proporcionam atendimento em saúde mental para esses pacientes, pois as terapias são voltadas não somente ao paciente, mas também à família.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Dra. Juliana Cristina de Camargo Duarte
Secretária Adjunta de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

**Ilmo. Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo**



Assinaturas do documento



"28828 - Apoio psicologico para familiares de atípicos"

Código para verificação: **J32LNYBO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JULIANA CRISTINA DE CAMARGO DUARTE** (CPF: ***.653.028-**) em 13/04/2026 às 15:29:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/08/2025 - 11:36:41 e válido até 20/08/2028 - 11:36:41.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 028828/2026** e o código **J32LNYBO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 15 de abril de 2026.

Ofício S.G. N° 4522/2026.

Assunto: Resposta da indicação 2848/2026 - Vereadora Mariza Martins Borges

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta das Secretaria Municipal de Saúde, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Mariza Martins Borges
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 4522 de 2026- Ver. Mariza"

Código para verificação: **FH60UDWP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 22/04/2026 às 15:50:45 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 028828/2026** e o código **FH60UDWP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.